

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.013781/2020-53.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para estudantes matriculados em estágio curricular (obrigatório), estágios não obrigatórios (remunerados) cujas atividades ocorrem na UFFS, alunos residentes da pós-graduação e alunos matriculados nos cursos de ciências biológicas, enfermagem, medicina, medicina veterinária e nutrição..

Fundamento Legal: . Vigência: 06/04/2021 a 05/04/2022. Valor Total: R\$ 15.552,00.

Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAIS DE 14 DE ABRIL DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final dos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos:

Nº 20 - Objeto do Edital Geral nº 05/2021, publicado no D.O.U de 28/01/2021 e Edital Específico nº 06/2021, publicado no D.O.U de 19/02/2021 e 22/02/2021. Área do Concurso: Design de Ambientes / Faculdade de Artes Visuais; exercício: Goiânia/GO. Candidatos aprovados: 1º - Juan Carlos Guillen Salas, média: 8,80; 2º - Octavio Scapin Costa Pereira, média: 8,30; 3º - Nayara Araujo de Assis, média: 8,20; 4º - Matheus André Gomes Mota, média: 7,70; 5º - Lizmeury de Fátima Prudêncio Machado Pimentel, média: 7,50; 6º - Lorena Cavalcante Brito, média: 7,30. (Processo nº 23070.009176/2021-31)

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais n.º 05/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 03, páginas 54 a 56, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 05/2021, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 Reabertura do período de inscrição do processo seletivo nº 23070.009149/2021-69, da área de Infraestrutura de Transportes - com foco no Transporte Aquaviário e Aéreo, considerando que não houve candidato aprovado.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO CONCURSO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO (3)	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.019183/2021-41	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Fotografia Básica, Fot Jornalismo e Teorias da Imagem	Assistente	Graduação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou áreas afins	26/04/2021 a 03/05/2021	Faculdade de Informação e Comunicação FIC/UFG	30/11/2021
23070.019195/2021-76	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 3.600,48	Libras	Especialista ⁽²⁾	Licenciatura em Letras/ Libras com Especialização na área.	26/04/2021 a 03/05/2021	Faculdade de Letras - FL/UFG	30/11/2021
23070.009149/2021-69	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Infraestrutura de Transportes - com foco no Transporte Aquaviário e Aéreo	Assistente	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Tecnólogo em Transportes, ou áreas afins, com Mestrado na área de Engenharia	26/04/2021 a 03/05/2021	Faculdade de Ciências e Tecnologia FCT/UFG	30/11/2021

⁽²⁾uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais n.º 5/2021

⁽³⁾ENDEREÇOS:

Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT/UFG

Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, s/n, Área 03 (Câmpus da UEG/UFG), Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO - 74968-755, fone: (62) 3209-6551 e-mail: cap.fct@ufg.br sítio: www.fct.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 17h30min

Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone: (62) 3521-1335 e-mail: secadm.fic@ufg.br sítio: www.fic.ufg.br

Faculdade de Letras - FL/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Alameda Palmeiras, Quadra A, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1160

E-mail: direcao.letras@ufg.br sítio: www.letras.ufg.br

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br).

EDWARD MADUREIRA BRASIL REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972 de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 57/2021 - IEI, resolve:

Prorrogar por doze meses, a partir de 23/04/2021, a validade do Concurso Público do Edital nº 10/2019, destinado ao provimento para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, na área de Gestão da Qualidade, Gestão de Projetos e Planejamento e Controle da Produção, Câmpus de Itabira, conforme Edital de Homologação nº 31, publicado no DOU de 17/09/2019, seção 3, páginas 89, cuja validade foi suspensa no Edital de Suspensão de 05/06/2020, publicado no DOU de 08/06/2020, seção 3, página 56 e retomada pelo Edital de Publicação de Prazo de Validade de Concurso Público, de 03/02/2021, publicado no DOU de 04/02/2021, seção 3, página 62 .

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e nos termos das Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, da Lei Complementar nº 173/2020, dos Decretos nº 9.739/2019, nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e da Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá e Recomendação nº 3/2018 do Ministério Público Federal de Pouso Alegre/MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As áreas, número de vagas, regime de trabalho, classe e titulação exigida estão no Anexo deste Edital.

1.2. Os diplomas de graduação e pós-graduação exigidos no Anexo deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996).

1.3. Atribuições do cargo: os candidatos nomeados irão atuar nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação (conforme norma do programa), na ministração de disciplinas nas modalidades presencial e/ou a distância, na orientação de discentes, na proposição de projetos técnico-científicos, na realização de publicações técnico-científicas nacionais e internacionais, bem como na execução de atividades pertinentes à pesquisa, à extensão e às atividades administrativas da UNIFEI.

1.4. A remuneração inicial para o cargo de Professor de Magistério Superior é a constante na tabela abaixo:

Classe / Nível / Regime de Trabalho	Vencimento Básico R\$	Retribuição por titulação R\$	TOTAL R\$
Adjunto A/Nível 1/Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

